



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 2058 – N, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**EMENTA:** Dispõe sobre designação dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF).

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 46 da Lei 720/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, os seguintes representantes:

#### **I - Secretaria Municipal de Planejamento;**

Fernando Bruschi (Titular)  
Rotilea da Penha Gaigher (Suplente).

#### **II- Setor Tributário Municipal;**

Martha Natalia Cesati (Titular)  
Diandria Cetto Scandian (Suplente).

#### **III- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Luís Fernando Stefanon Rico (Titular)  
Antônio Marcos Orlandi (Suplente)





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IV- Secretaria Municipal de Obras;**

José Vanderley Benincá Zanetti (Titular)

Welliton Marques Roveta (Suplente);

**V- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;**

Jaqueline Franzotti da Silva (Titular)

Jacirley de Almeida Silva (Suplente);

**VI- Procuradoria Geral do Município.**

Sandro Loureiro Costa (Titular)

Gustavo de Gouveia Ferreira dos Santos (Suplente).

**Art. 2º.** Fica designados como Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária o Senhor Fernando Bruschi e como Vice-Presidente o Senhor Luís Fernando Stefanon Rico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1766 de 31 de agosto de 2022.

Alfredo Chaves (ES), 17 de junho de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL